



## DECRETO Nº 2.273/2007

**SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os Artigos 1º e 2º da Lei Municipal Nº 1.057/2007 de 20 de Junho de 2007,**

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento do Município – exercício de 2007, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.01.10.301.0512.1019 - AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE- HOSPITAL MUNICIPAL		
400000000000 - Despesas de Capital		
440000000000 - Investimentos		
449000000000 - Aplicações Diretas		
449051000000 - Obras e Instalações		
1303 - Saúde - Rec.Vinc. (EC.29/00 - 15 % ) – Exercício Corrente	R\$	10.000,00
31325- FNS -Convênio 2685/05 - Ampliação Hospital Municipal	R\$	60.000,00
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....</b>	<b>R\$</b>	<b>70.000,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos necessários decorrerão da transferência oriunda do Convênio nº 2.685/2005, firmado com a União Federal, através do Ministério da Saúde e o cancelamento parcial de dotação orçamentária conforme artigo 43 , parágrafo 1º, item 3 da Lei Federal nº 4.320/64.

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.01.10.301.0512.1006 - INFRA ESTRUTURA DE APOIO A SAÚDE PÚBLICA – 15 % IMP.		
400000000000 - Despesas de Capital		
440000000000 - Investimentos		
449000000000 - Aplicações Diretas		
449051000000 - Obras e Instalações		
1303 - Saúde - Rec.Vinc. (EC.29/00 - 15 % ) – Exercício Corrente	R\$	10.000,00
<b>TOTAL DAS REDUÇÕES .....</b>	<b>R\$</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Fonte 31325</b>	<b>Convênio nº 2685/2005 – FNS – R\$</b>	<b>60.000,00</b>
<b>Cód.Receita 24710101000000</b>	<b>Ampliação Hospital Municipal</b>	

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 20 de Junho de 2007.**

**NORBERTO PINZ**  
Prefeito Municipal

**ROSMÉRE I. S. SCHNEKEMBERG**  
Secretária Municipal de Administração

**ARI SCHMIDT**  
Secretário Municipal de Finanças